

PORTARIA Nº 1598/2015- DGPC/OD/DRF DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015439484, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07 a 09/10/2015;
1.IPC - HILARIO FRANCO DAMASCENO - MAT: 5463211
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 884255

PORTARIA Nº 1600/2015- DGPC/OD/DRF DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015439101, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de CASTANHAL ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07 a 10/10/2015;
1.IPC - ALEX CARLOS MARTINS MORAES - MAT: 54186870
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 884263

PORTARIA Nº 1599/2015- DGPC/OD/DRF DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015439078, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07 a 10/10/2015;
1.IPC - DARIO MOSCOSO NOGUEIRA - MAT: 5201675
2.IPC - ERALDO MAGNO DA SILVA - MAT: 5876958
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 884268

PORTARIA Nº 1601/2015- DGPC/OD/DRF DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015358144, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de MARABÁ ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07 a 10/10/2015
1.IPC - THIAGO SILVA MANGAS - MAT: 5914108
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 884269

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2015

O Pregoeiro da Polícia Civil do Pará comunica que a sessão do pregão 022/2015, cujo objeto era a Aquisição, sob demanda, pelo menor preço por lote, de materiais de elétricos para atender às necessidades da Polícia Civil do Pará que estava com data de abertura para o dia 09/10/2015 às 08:30, foi suspensa para reavaliação do edital.
Posteriormente será marcada nova data de abertura.
Alexandre Cruz
Pregoeiro da PC/PA

Protocolo 884441

PORTARIA Nº 388/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/09/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/COINT/CGPC de 21/08/15, no qual consta que o policial, teria, em tese, deixado de fazer remessa do IPL/FLG. nº 49/2015.000431-8-DP Altamira, a justiça no prazo legal e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 389/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/09/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 01/06/15, no qual consta que policiais civis lotados na DP de Monte Alegre, teriam, em tese, agido com negligência no exercício da função, consoante as declarações de Adimilson Soares de Almeida e outro, fato ocorrido em 13/01/15, no município de Monte Alegre e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 390/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/09/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores, D.J.L.S., mat. nº 57192669 e R.P.C.O., mat. nº 54188923, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 23/06/15, no qual consta que os policiais, teriam, em tese, cedido a terceiros, bem da Polícia Civil, fato ocorrido em abril ou maio de 2014, na DP de Ourilândia do Norte e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 884547

PORTARIA Nº 00649/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/09/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0189/14-GAB/CGPC de 12/05/14, que apurou a conduta do servidor A.H.S.S., matrícula nº 5332516, a qual teria, em tese, deixado de fazer remessa à justiça e de cumprir diligências, de vários procedimentos policiais, no prazo legal, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 07/04/14 e anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor
sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0189/14-GAB/CGPC de 12/05/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 00650/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/09/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0190/14-GAB/CGPC de 12/05/14, que apurou a conduta do servidor A.M.B.S., matrícula nº 5617685, em face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 26/03/14, no qual consta que o policial, teria, em tese, assinado frequência dos dias 05 e 09/01/14, mesmo encontrando-se de licença médica, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0190/14-GAB/CGPC de 12/05/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 00651/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/09/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0224/14-GAB/CGPC de 30/06/14, que apurou a conduta do servidor A.O.M., matrícula nº 5411149, face o Despacho/CCRM /CGPC de 06/05/14, no qual consta que o policial, teria, em tese, agido de forma arbitrária, a quando da apreensão de adolescentes infratores na SU da Marambaia, fato ocorrido em 10/04/14, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0224/14-GAB/CGPC de 30/06/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 00652/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/09/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0238/14-GAB/CGPC de 02/07/14, que apurou as condutas dos servidores A.J.M.G., matrícula nº 5332486, H.T.S., matrícula nº 5631149, A.J.A.M.T., matrícula nº 5233445 e R.V.M., matrícula nº 61123, os quais se recusaram, em tese, a atender apresentação policial, segundo TD de Sebastião Rosário Miranda, fato ocorrido na SU Marambaia, em 11/03/14, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 05/06/14 e anexos;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelos servidores sindicados;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0238/14-GAB/CGPC de 02/07/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 00653/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/09/2015

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
Data: Quinta-feira, 8 de Outubro de 2015 às 0:00:00